

EDITAL Nº 002/2021-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar as visitas e inspeções e adotar as medidas cabíveis para proteção dos interesses difusos e coletivos nelas envolvidos.

Inhangapi, 28 de maio de 2021

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 661555

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**001/2021-MP/3ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo :SIMP 002616-025/2020

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A ASSOCIAÇÃO DOS TRASPORTES PÚBLICOS MOTOTAXI-ASSTRANSPMOTOPARÁ E ELIELSON SIDNEY PEDROSA

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e promover coleta de informações e demais diligências, no sentido de acompanhar e fiscalizar a regulamentação do serviço de mototaxista por parte do Município de Marituba.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 661549

PORTARIA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**02/2021-MP/3ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento preparatório: SIMP 002390-025/2019

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MARITUBA

INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / ESTADO DO PARÁ – MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar a possível irregularidades no processo de licitação nº 5/20192801-01, na modalidade pregão presencial que resultou na contratação da empresa LEF DE SOUSA EIRELE-ME, tendo por objeto a aquisição futura e eventual de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais no município de Marituba/PA e sua respectiva execução.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 661541

RESUMO DA PORTARIA N. 004/2021 - MP/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo para subsidiar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento das Unidades de Saúde de Nova Timboteua/PA

Nova Timboteua, 28 de maio de 2021.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Protocolo: 661537

EDITAL Nº 003/2021-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar a consecução do Plano de Atuação da PJ de Inhangapi 2020/2021 e adotar as medidas cabíveis.

Inhangapi, 28 de maio de 2021

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça de Inhangapi

Protocolo: 661559

PORTARIA Nº 0295/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da XIII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, no período de 24 a 27/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 661766

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 013/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECNOLÓGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mesas

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Fabricante Marca/modelo	Unidade	Quant Estim.	Preço Unitário
01	MESA – TAMPO RETANGULAR REBATÍVEL, COM RODÍZIOS, ENFILEIRÁVEL. Dimensões: 1400 x 600 x 740 mm (LxPx) Tampo: rebatível a 90º, de madeira de média densidade - MDP de 25 mm de espessura. Com suporte articulado e sistema de trava automática, acionada por mola e alavanca ergonômica em alumínio pintado com tinta epóxi. Todo processo de soldagem realizado com solda MIG. Tampo fixado à estrutura através de parafusos com buchas metálicas. Estrutura/Base: Pés em formato "Y" invertido, confeccionado em tubo de aço (seção quadrada ou circular), unidos por travessa de aço (seção quadrada ou circular) de forma a permitir seu enfileiramento com outras mesas quando os tampos estiverem rebatidos, reduzindo o espaço necessário para o seu acondicionamento e movimentação. Acabamento nas extremidades por ponteiros plásticos injetados. Todo processo de soldagem realizado com solda MIG. Revestimento: Tampo: laminado melamínico de alta resistência na cor argila em ambos os lados. Base: pintura eletrostática epóxi na cor cinza, sobre tratamento que previna a oxidação. Bordas: retas em todo o perímetro do tampo encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 3mm, na mesma cor do tampo, colada por sistema hotmelt. Rodízios: 04 (quatro) rodízios injetados em termoplástico de duplo giro, para piso rígido, munidos de trava individual. Tamanho 60 mm de diâmetro, eixo e sistema de fixação em aço. Blindagem nas rodas, a fim de impedir que os detritos do piso entrem em contato com o eixo. Posicionamento dos mesmos em distância tal que assegure a estabilidade do móvel. Deverá ser apresentado laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o produto atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho.	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	Und	70	970,00